PORTARIA Nº 176/2024, DE 26 DE JULHO DE 2024.

"CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas e na forma da legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido férias aos servidores, referente aos períodos aquisitivos e de gozo, conforme abaixo relacionados:

Servidor Público	Período aquisitivo	Período de gozo
Carla Cristina Toniello Toigo	14/11/2022 a 13/11/2023	23/07/2024 a 01/08/2024
Cleide Mantei nora	03/02/2022 a 02/02/2023	05/08/2024 a 14/08/2024
Janaina Gottardo Pinto	08/08/2023 a 07/08/2024	12/08/2024 a 31/08/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 23/07/2024.

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 174/2024, de 25 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de julho de 2024.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 26/julho/2024.

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração